



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a MERENDA ESCOLAR, atendendo as atividades de manutenção do ensino fundamental junto ao Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, conforme especificações e condições constantes no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa: **E A DE ALBUQUERQUE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.928169/0001-31**, com nome fantasia de LEITE PASTEURIZADO COLINAS situado na Av. Paraguai nº 1312, Setor Campinas, Colinas do Tocantins – TO CEP: 77.760-000, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. EDUARDO ASSIS DE ALBURQUERQUE inscrito no CPF: 211.488.991-20 e RG nº 625.876 SSP/GO, residente e domiciliado na av. Anhanguera, 1125, Centro em Colinas do Tocantins – TO, CEP: 77.760-000 detém de condições técnicas e de direito pertinentes ao objeto, dentre elas:

1. Possuem formação técnica com as características necessárias para atender a demanda;
2. Apresentou o menor valor mediante ampla pesquisa de preços;
3. Tem cumprido os contratos por ele firmados não sendo noticiada aplicação de penalidades por inexecução contratual;

III – DO PREÇO:

Após verificar as propostas apresentadas à Comissão de Contratação autorizada através do Decreto Municipal 054/2024 de 16 de fevereiro de 2024, constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela Empresa:

- **E A DE ALBUQUERQUE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.928169/0001-31**, no Valor total apresentado global é de: **R\$ 70.128,96** (setenta mil cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos);

Os materiais/serviços serão pagos conforme a necessidade do fornecimento do objeto com valores unitários expressos na proposta de preço anexo para cada órgão demandante.

Estando com documentos de habilitação em conformidade ao exigido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – JUSTIFICATIVA



Conforme justificativa e objetivo que encontra-se pormenorizada em tópico específica do Termo de Referência constante nos autos.

Assim sendo, atendendo e cumprindo o contido no art. 72 incisos V, VI e VII da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com a dispensa de licitação, apresentamos a presente justificativa.

Nova Olinda – TO, 04 de agosto de 2025.

EDILENY BARROSO DA SILVA
Agente de Contratação